

Ass. Sob o rubrica do servidor  
Deuivan Ferreira Frasso  
Assessor Geral do Município  
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0068/2023,

de 11 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, para a servidora **Gislene Felix Alencar**, cargo comissionado de Assessor Direto ADS-1, do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 11 de maio de 2023 com vencimento dia 11 de novembro de 2023, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal